

EDITAL Nº 020 de 13/02/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS
PARA O CURSO DE CAPOEIRA DESTINADO A
CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES QUE
TENHAM ENTRE 07 A 17 ANOS.**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffleer, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão das Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas para participação no **Curso de Capoeira**, com o Prof. Marcelo Alves de Souza, graduação Corda Azul da Capoeira (que faz parte do projeto de extensão intitulado “Black Power”), sob a coordenação da Prof.^a Me. Joana Lúcia A. de Freitas, nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º Os interessados em participar do **Curso de Capoeira** (que faz parte do projeto de extensão intitulado “Black Power”) deverão requerer sua inscrição no site da Faceli (www.faceli.edu.br), no período de **13 a 21 de fevereiro de 2020**, endereçada à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Art. 2º O resultado da seleção dos interessados em participar do Curso de Capoeira será publicado, em edital, no dia **28/02/2010**.

**CAPÍTULO II
DAS VAGAS**

Art. 3º São **40** (quarenta) vagas para participação no **Curso de Capoeira**, com o Prof. Marcelo Alves de Souza, graduação Corda Azul da Capoeira, destinadas a crianças e/ou adolescentes que tenham entre 07 a 17 anos.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO

Art. 4º Todos os inscritos até o número regimental de **40** (quarenta) serão admitidos no curso. Se, porventura, o número de inscritos for superior à quantidade determinada, a seleção será feita de acordo com a ordem de inscrição, podendo, caso haja alguma desistência, ser chamado o próximo inscrito.

CAPÍTULO IV DOS ENCONTROS

Art. 5º O Curso de Capoeira funcionará com encontros presenciais às quintas-feiras, nos dias **05/03, 12/03, 19/03, 26/03; 02/04, 16/04, 23/04, 30/04; 07/05, 14/05, 21/05, 28/05; 04/06, 18/06, 25/06**, das 18h às 19h, no pátio externo da Faceli.

Parágrafo Único. Aos pais ou responsáveis pelas crianças e/ou adolescentes cabe a responsabilidade do traslado tanto de casa para a Faceli, local do curso de capoeira, quanto da Faceli para casa.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 6º Os participantes efetivos com frequência mínima de 75% nos encontros, atestados pelo professor do curso, receberão certificado de **15 (quinze)** horas.

Parágrafo único - O número de horas no certificado dependerá da frequência aos encontros determinados.

CAPÍTULO VI
DAS COMPLEMENTAÇÕES DESTE EDITAL

Art. 7º Complementarão este Edital, as Instruções Normativas da Coordenação de Pesquisa e Extensão sobre este Projeto publicadas no website e/ou no quadro de avisos da Faceli.

Linhares, ES, 13 de fevereiro de 2020.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLEER

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof.ª Me. ZILDA MARIA FANTIN MOREIRA

Coordenadora de Pesquisa e Extensão